

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. DOS PERITOS NOMEADOS: i. DORIVAL ORÇATI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Fernandópolis - SP, onde nasceu a 23/11/1946, residente e domiciliado à Rua 51 nº 526, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.068.440, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025626797, expedida pelo DETRAN/MT, inscrito no CPF. sob o nº 072.918.098-00, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: SP. 050170/O-2T-MT; ii. CELSO SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Barbosa - SP, onde nasceu a 29/04/1953, residente e domiciliado à Rua Baltazar Navarros nº 305, Condomínio Green Hill, Apto. 1403, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.010-020, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.126.149, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF. sob o nº 421.803.098-72, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: SP-087279/O-6 T-MT; iii. LUANA SILVA MORAES, brasileira, solteira, natural de Cuiabá - MT, onde nasceu a 20/01/1988, residente e domiciliada à Rua Secundária II, Quadra 03, Número 12m Bairro Tijuca, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.088-100, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1844084-3, expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF. sob o nº 024.812.611-35, CONTADORA inscrita no CRC-MT, com registro profissional nº: MT-019192/O-5. Abaixo assinados, Peritos nomeados pelos diretores da sociedade limitada denominada: AGROVENC I - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, estabelecida à Avenida Senador Atilio Fontana n. 2530, Jardim Campo Verde, no Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso - CEP. 78840-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51200831412, em 23/07/2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.197.599/0001-19; para avaliar a parcela do patrimônio desta empresa a ser cindida, cujo acervo patrimonial, após a avaliação, será devidamente incorporado pela empresa dos mesmos interessados, denominada: AGP - AGROPECUÁRIA LTDA., sociedade empresária limitada, estabelecida à Estrada Cachoeira da Fumaça, Km 25, Margem Direita, Sentido antiga BR 364, na Zona Rural do Município de Jaciáara - MT, CEP 78820-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51201313211, em 14/06/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.774.357/0001-02.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: 2.1. O presente Laudo é emitido com o objetivo de avaliar, de acordo com as práticas contábeis atualmente adotadas, com base no acervo líquido registrado no Ativo Circulante, Ativo Permanente (Investimentos e Imobilizado) a ser vertido pela Empresa Cindida (AGROVENC I - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA) à Empresa (AGP - AGROPECUÁRIA LTDA), conforme foi aprovado em Reunião de Cotistas, realizada no dia 05 de novembro de 2019, com a subsequente ratificação do PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO da CINDIDA firmado nesta data e subsequente incorporação ao patrimônio da Empresa AGP - AGROPECUÁRIA LTDA, ambas já identificadas e qualificadas no presente LAUDO, o qual, não deve ser utilizado para nenhuma outra finalidade, que não especificamente esta.

3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E ALCANCE DOS TRABALHOS: 3.1. O LAUDO DE AVALIAÇÃO está sendo emitido a determinados ativos e passivos especificamente extraídos do Balanço Especial da Empresa: AGROVENC I - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ. nº 05.197.599/0001-19, especialmente levantado em data de 31 de outubro de 2019, (ANEXO I), de acordo com os critérios e práticas contábeis atualmente exigidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela legislação tributária vigente. 3.2. Procedemos ao exame dos livros fiscais e documentos contábeis da EMPRESA CINDIDA, os quais, satisfazem às formalidades legais, vez que os registros estão sendo executados em conformidade com as normas contábeis vigentes. 3.3. A análise das contas ativas que compõe o patrimônio a ser cindido, constam efetivamente do Balanço Patrimonial da Cindida, encerrado especialmente para esse fim, em data de 31 de outubro de 2019, antes da Cisão Parcial (ANEXO I), conforme os critérios de avaliação estabelecidos pelos artigos: 183 e 184, da Lei nº 6.404/76, e artigo 1.187, da Lei nº 10.406/2002. 3.4. Em face disso, apresentamos a discriminação detalhada dos valores a que correspondem os referidos itens, que parcialmente integram o patrimônio a ser cindido da empresa AGROVENC I - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA e que serão devidamente absorvidos pela Empresa AGP - AGROPECUÁRIA LTDA, conforme consta do item 4, do presente.

4. AVALIAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL DA EMPRESA CINDIDA, ESPECIALMENTE PARA FINS DESTA CISÃO PARCIAL:

DESCRIÇÃO DA CONTA Saldo em 31.10.2019

ATIVO D

ATIVO CIRCULANTE

DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS

ADL COM IMP EXP E AGROPECUÁRIA LTDA	55.000,00	D	
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	2,26	D	
AGP MONITORAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA	830.786,89	D	
CEREALISTA AGP LTDA	584.750,91	D	1.470.540,06
ATIVO PERMANENTE			
(+)- PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM OUTRAS EMPRESAS			
COTAS DE CAPITAL			
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(+) 15.811.497,00	D	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(-) 9.131.960,00	D	6.679.537,00
IMOBILIZADO			
TERRENOS	490.000,00		
EDIFICAÇÕES	300.000,00		
IMOVEIS RURAIS	282.166,67		
MAQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS	9.250,00		
VEICULOS - TRATORES	44.000,00		
EMBARCAÇÕES	3.500,00		
EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	306.900,00	1.435.816,67	D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS			
(-) DEPREC. ACUM. EDIFICAÇÕES	(12.000,00)		
(-) DEPREC. ACUM.MAQS. EQUIP. E FERRAM	(7.599,25)		
(-) DEPREC. ACUM. VEICULOS - TRATORES	(44.000,00)		
(-) DEPREC. ACUM. DE EMBARCAÇÕES	(1.866,48)		
(-) EQUIPS. AGRICOLAS	(306.900,00)	(372.365,73)	D 1.063.450,94
PARCELA DO ATIVO A SER CINDIDA		9.213.528,00	D

PASSIVO

C

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

9.213.528,00 9.213.528,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.213.528 Cotas de Capital Social da CINDIDA pertencentes à sócia pessoa jurídica P.C.O. COM. IMP. EXP. E AGROP. LTDA., que serão canceladas, para a devida redução do capital social da AGROVENC, em valor equivalente

PARCELA DO PASSIVO A SER CINDIDA

9.213.528,00 C

5. BENS DO ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA CINDIDA, AVALIADOS PARA FINS DESTA CISÃO PARCIAL, QUE SERÃO INCORPORADOS DIRETAMENTE AO PATRIMÔNIO DA EMPRESA "AGP AGROPECUÁRIA LTDA"

TERRENOS

Matricula 3.015- 1º OFÍCIO - CAMPO VERDE - MT

Lote nº 01, quadra "B", do Loteamento denominado "JARDIM CAMPO VERDE II", situado na cidade de Campo Verde - MT, o qual possui a Configuração de polígono regular (retângulo) medindo a área superficial 450,00m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados, ou seja, com a dimensão de 15,00 x 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), limitando-se pela frente com o leito da Av. Senador Atílio Fontana, na distância de 15,00 metros; aos fundos, com o Lote 28, na mesma distância de 15,00 metros; pelo lado direito, com a Av. 1000, na distância de 30,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo com o lote 02, também na distância de 30,00 metros. OBS: O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote R\$ 30.000,00

Matricula 3.016 - 1º OFICIO - CAMPO VERDE - MT

Lote Urbano n. 02 da quadra B, do loteamento denominado "JARDIM CAMPO VERDE II", situado na cidade de Campo Verde - MT, o qual, possui a configuração de um polígono regular (retângulo), medindo a área superficial de 450,00 M2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) ou seja, com a dimensão de 15,00 x 30,00 (quinze metros de frente aos fundos, por trinta metros de ambos os lados, limitando-se pela frente com o leito da Av. Senador Atílio Fontana, na distância de 15,00 metros; aos fundos, com o lote n. 28, na mesma distância de 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 01, na distância de 30,00 metros; e, finalmente pelo lado esquerdo com o lote 03, também na distância de 30,00 metros. OBS: O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote R\$ 30.000,00

Matricula 3.042 -1º OFICIO - CAMPO VERDE - MT

Lote Urbano nº 28 da quadra "B", do loteamento denominado "JARDIM CAMPO VERDE II", situado na cidade de Campo Verde - MT, o qual possui a configuração de um polígono regular (retângulo), medindo a área superficial de 450,00M2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15,00 x 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), limitando-se pela frente com a Avenida 1000, na distância de 15,00 metros; aos fundos, com o lote 26, na mesma distância de 30,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote 01 e lote 02, também na distância de 30,00 metros. OBS: O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote R\$ 30.000,00

Matricula 6.339 e 2.722 - 1º OFICIO - CAMPO VERDE - MT

Lote Urbano nº 02 da quadra 25, do loteamento denominado "JARDIM CAMPO VERDE", situado na cidade de Campo Verde - MT, contendo a configuração de um retângulo, medindo a área superficial de 450,00 m2, (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15,00 x 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), limitando-se pela frente com o leito da Avenida Senador Atílio Fontana, na distância de 15,00 metros, de um lado com o lote nº 01, na distância de 30,00 metros; e, finalmente do outro lado, com o lote 03 na distância de 30,00 metros; e, Lote Urbano nº 03 da quadra 25, do loteamento denominado "JARDIM CAMPO VERDE", situado nesta cidade de Campo Verde - MT, o qual possui a configuração de um retângulo, medindo a área superficial de 450,00m2, (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) ou seja, com a dimensão de 15,00 x 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), limitando-se pela frente, com o leito da atual Avenida Senador Atílio Fontana, antiga Avenida Paulo César Librelotto, na distância de 15,00 metros; aos fundos com o lote 05 na mesma distância de 15,00 metros; de um lado com o lote nº 02, na distância de 30,00 metros; e, finalmente do outro lado com o lote nº 04, também na distância de 30,00 metros; contendo esses dois lotes como bem feitoria um prédio comercial, com 822,50 m2 de construção R\$ 400.000,00

TOTAL DOS TERRENOS R\$ 490.000,00

EDIFICAÇÕES

Uma área de terreno urbano, na Vila Vista Alegre, na cidade de Campo Verde -MT, medindo 12.000,00 m2 (doze mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do MP-1, cravado no limite de terras de Abdala M. Bunlai, e Artêmio Casarin, deste ponto segue com o rumo magnético de 39,00' SW, numa distância de 10,00 metros fazendo limites de terras de Artêmio Casarin até encontrar o MP-02; dêste ponto segue com o rumo magnético de 61º30'00 "NW" numa distância de 18,00 metros, nos mesmos limites até encontrar o MP-03; deste ponto segue com o rumo magnético 42º00'00 SW, numa distância de 70,00 metros, fazendo limites ainda com terras de Artêmio Casarin, até encontrar o MP-04; deste ponto com o rumo magnético de 56º30'00 NW, numa distância de 133,00 metros, fazendo limites com terras de Artêmio Casarin e Abdala M. Bunlai, até encontrar o MP-05; deste ponto segue com o rumo magnético de 40º00'00 SE, numa distância de 96,00 metros, fazendo limites com terras de Abdala M. Bunlai, até encontrar o MP-06; deste ponto segue com o rumo magnético de 50º00'00 SE, numa distância de 154,00 metros, fazendo limites com terras de Abdala M. Bunlai, até encontrar o MP-01, ponto de partida do presente memorial. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE, faz limites com terras de Abdala Mansur Bunlai; SUL, faz limites com terras de Artêmio Casarin e Abdala Mansur Bunlai; LESTE, faz limites com terras de Artêmio Casarin; OESTE, faz limites com terras de Abdala M. Bunlai. Tudo conforme mapa e memorial descritivo assinado por João José Gomes, CREA 872/TD 15º - Visto 4590 MT. Imóvel esse com as seguintes benfeitorias: 01 armazém com 15,00 metros por 48,00 metros; 01 secador Pampeiro Completo; 01 casa de alvenaria com 56,00 m2; Estrutura de Casa de máquinas medindo 14,00 metros por 15,00 metros, com 6,00 metros de pé direito composto de pilares, vigas, baldrames e vigas superiores em concreto armado pré-moldado, cobertura em telhas de alumínio ondulado com 06 mm de espessura, fixa das em terças de madeiras de lei, imunizadas contra cupim e fungos causadores de apodrecimento e arcos de estrutura metálica de perfis "Um, paredes de alvenaria de tijolos de 6 furos assentados a vista tipo industrial, com 10 cm de espessura e, com uma cinta intermediária de armação, piso de casa de máquinas em concreto simples com 10 cm de espessura, desempenada; 01 conjunto de moegas para recepção de cereais, com dimensão de 10,00 metros por 10,00 metros por 6,50 metros com capacidade para 3,3,, (três mil e trezentas) sacas de soja de 60 kgs, construída toda de concreto armado, em forma de pirâmide invertida, e 01 poço central para elevadores, com dimensão de 2,00 metros por 4,00 metros por 9,00 metros, em concreto armado; 01 base em concreto armado para pré-limpeza de 40 toneladas por hora; 01 base em concreto armado com 4,63 metros para silo metálico de carga; 01 base em concreto armado com 4,63 metros, para silo metálico descarga; 01 base em concreto armado com 3,90 metros, para secador intermitente SV.1000/E; 01 construção de uma fornalha a lenha em concreto armado e alvenaria de 2,75 metros por 7,55 metros por 2,50 metros, conforme projeto fornecido pelo fabricante do secador; cobertura para fornalha a lenha, composta de pilares em concreto armado pré-moldado, arcos de estrutura metálica e, terças em perfis "U", cobertura em telhas de alumínio ondulado com 6 mm de espessura; 01 construção de uma base para balança rodoviária / para 80 toneladas marca açores, com dimensão de 18,04 metros por 3,04 metros por 1,10 metros, construída em concreto armado e alvenaria com forme indicações e detalhes do projeto fornecido pelo fabricante; 01 cabine de pesagem de 3,00 metros por 3,00 metros em concreto armado, / rebocada por dentro e por fora, pintura com tinta látex, cobertura com telhas de fibro-cimento tipo calhetão; 01 estrutura em concreto armado, medindo 30,00 metros por 100,00 metros, perfazendo 3.000,00 m2 com 6,00 metros de pé direito, composto de pilares, vigas baldrames e vigas superiores em concreto armado pré-moldado, cobertura em telhas de alumínio onduladas de 06 mm de espessura, fixadas em terças de madeira de lei, imunizadas contra cupim e fungos causadores de apodrecimento, e arcos de estrutura metálica de perfis "U", paredes de alvenaria de tijolos de 6 furos, assentados a vista tipo industrial, com 10cm de espessura e, com uma cinta intermediária de amarração, piso em concreto armado com 10 cm de espessura desempenado; 04 portas para casa de máquinas com 5,00 metros por 6,00 metros perfazendo 30,00 m cada; 02 portas para o armazém, com 4,80 metros por 6,00 metros, perfazendo 28,80 metros quadrados cada; 02 portas para o armazém, laterais com 5,00 metros por 6,00 metros, perfazendo 30,00 m2. Maquinas e Equipamentos: 01 elevador metálico modelo 150 mm, com as seguintes características: produção de até t/h, para grãos com peso específico de 0,75 t/m; altura 20,70 metros entre eixos; motor elétrico; 7,50 cv pólos Hz. Acionamento por contra marcha; polias de pé e da cabeça abauladas em Ferro fundido, diâmetro 600 mm; polias de acionamento em "v" de ferro Fundido; freio de retrocesso; esticador no pé; correia das caçambas; 6x4 Lonas; cantoneiras 1 ½ x 1 ½ x 3/16 e chapa preta nº 12; equipamentos de Interligação, amortecedores em chapa preta n. 12 e curvas de ferro fundido; material para fixação e travamento; pintura fundo anti-ferrugem e pintura de acabamento padrão "Vitória". Acessórios Complementares: 05,00 metros de tubos 300mm ch. 12 (além do padrão), 17,00 metros de Escada tipo marinho com guarda-corpos; 01 silo metálico "Vitória", Com as seguintes características: função para carga; tipo de fundo; fundo cônico; capacidade : 1.500 sacas de 60 kg. 60 toneladas peso específico considerado; 0,75 t/m2; diâmetro 4,63; altura total: 11,40 metros; volume útil em m³; nº anéis; 06; componentes não galvanizados com pintura anti-ferrugem e pintura de acabamento padrão "Vitória". Ref. (S. C) ob. Silo de Carga com chapéu, 01 silo metálico "Vitória", com as seguintes características: função para ensaque; tipo fundo: em tampa: capacidade 1.000 sacas de 60 kgs. 60x60 toneladas, peso específico considera do: 0,75 t/m2; diâmetro 4,63 m: Altura total 9,76 m; volume útil em m2 nº de anéis: 09 componentes não galvanizados com pintura anti-ferrugem; e pintura de acabamento padrão "Vitória". Ref. (S.C.) obs: ensaque com chapéu. 01 balança rodoviária para veículos, modelo 18,380, capacidade de 80 toneladas, plataforma em concreto com as dimensões de 18,00 metros por 3,00 metros; instalação elétrica completa, quadro de comando elétrico para motores e 01 Grupo Gerador completo de 100 KVA R\$ 300.000,00

(-)Depreciações de Edificações..... R\$ 12.000,00

TOTAL DAS EDIFICAÇÕES..... R\$ 288.000,00

IMÓVEIS RURAIS

Matricula 4.760 - 1º OFICIO DE CAMPO VERDE - MT

Uma área rural, constituída por terras de campo agricultável, denominada Lote 01-A, da subdivisão da Fazenda de Assis (parte), situada no Município e Comarca de Campo Verde -MT, a qual possui formato retangular, medindo 8,40 has, (oito hectares e quarenta ares), dentro dos seguintes limites e confrontações: DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco C, cravado na Coordenada UTM (SAD-69) 694433, 798

E, 8275771,803 N, deste segue com o azimute de 306°39'36", na distância 617,61 metros, confrontando com terras de Terezinha Cristina de Assis (lote 01), até o marco D; deste, deflete-se à direita e segue com o azimute De 37°42'51", na distância de 131,31 metros, confrontando-se com terras de Paulo A. Abate até o marco K; deste, deflete-se a direita com o azimute de 126°39'36", na distância de 599,82 metros, confrontando com terras de Doralice de Assis Trovo (lote 02-A), até o marco L; deste deflete-se à direita e segue com o azimute de 210°11'15", na distância de 132,13 metros, confrontando com o Distrito Industrial, até o marco inicial C; fechando assim o perímetro da área acima citada. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NE, com terras de Doralice de Assis Trovo (lote 02-A); SW, com Terras de Terezinha Cristina de Assis Lote 01); NW, com terras de Paulo A Abate; SE, com Distrito Industrial. Tudo como consta no mapa e memo rial descritivo assinado pelo engenheiro agrônomo Giovani de Paula Roas - CREA nº 3.676/D. R\$ 175.500,00

Matrícula 9.499 - 1º OFICIO DE CAMPO VERDE - MT

Uma área de terras para edificações diversas, desmembrada da Fazenda São Luiz (parte), situada no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo A área de 34.000,00 M2, a 3.4000 has, destacados remanescentes de uma porção maior, com 5,1000 has, da referida Fazenda, dentro dos seguintes limites e confrontações: DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perime no vértice M-1 B, cravado na divisa comum da área desmembrada 2 da Noble do Brasil S/A; deste, segue confrontado com a área desmembrada 2 da Noble do Brasil S/A, com os seguinte azimutes e distâncias: 200°12' 50" e 169,999 m até o vértice M-3; deste, segue confrontando com a área desmembrada da matrícula 5.986 de 27/06/2006, com os seguinte azimutes e distâncias: 116°55'25" e 201,526 m até o vértice M-3ª; desde, segue confrontando com a área desmembrada da matrícula 6.134 de 01/06/2007 cm os seguintes azimutes e distâncias: 20°09'53" e 170,016 até o vértice M-3B; desde, segue confrontando com a faixa de servidão perpétua, com Os seguintes azimutes e distâncias: 296°55'25" e 201,379 m até o vértice M-1B, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e Distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topo Gráfica, conforme mapa e memorial descritivo, assinados pelo Tecnólogo em Estradas e Topografia Luciano Edgar Reimann, CREA 5.285-D/MT, RNP nº 1203103344, e Alvará de Desmembramento nº 157/13 datado de 29/05/2013, assinado pelo Arquiteto e Urbanista Alexandre C. Ferrarezi, acostados nos autos do processo do projeto nº 365/13, aprovado pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras deste Município de Campo Verde-MT. R\$ 106.666,67

TOTAL DOS IMOVEIS RURAIS..... R\$ 282.166,67

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Discriminação	Valor do bem	Depreciação	Valor Depreciado
Furadeira, Paraf.Impacto ½ 20 W 55 NM	1.650,00	198,00	1.452,00
Furadeira Parafusadeira Dewalt	610,00	610,00	0,00
Moto Serra usado Still	600,00	600,00	0,00
Pulverizador Jacto 600 Lts	2.500,00	2.500,00	0,00
Roçadeira Honda Costyal 35CC	1.590,00	1.391,25	198,75
NJD - Reboque p/ barco Cambé	2.300,00	2.300,00	0,00
TOTAL	9.250,00	7.599,25	1.650,75

VEÍCULO - TRATORES

Discriminação	Valor do bem	Depreciação	Valor Depreciado
Grade 24 disco Marchesan	14.000,00	14.000,00	0,00
Trator Ford 6600	22.000,00	22.000,00	0,00
Trator MF 65 Chassis MF489535m3	8.000,00	8.000,00	0,00
TOTAL	44.000,00	44.000,00	0,00

EMBARCAÇÕES

Discriminação	Valor do bem	Depreciação	Valor Depreciado
Embarcação Piapara 500 BM	3.500,00	1.866,48	1.633,52
TOTAL	3.500,00	1.866,48	1.633,52

EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Discriminação	Valor do bem	Depreciação	Valor Depreciado
Plantadeira JOHN Deere 2100 22 Lt	306.900,00	306.900,00	0,00
TOTAL	306.900,00	306.900,00	0,00

RESUMO (AVALIAÇÃO DO IMOBILIZADO):

Discriminação	Valor do bem	Depreciação	Valor Depreciado
Terrenos	490.000,00	0,00	490.000,00
Edificações	300.000,00	12.000,00	288.000,00
Imóveis Rurais	282.166,67	0,00	282.166,67
Máquinas, Equipam. e Ferramentas	9.250,00	7.599,25	1.650,75
Veículo - Tratores	44.000,00	44.000,00	0,00
Embarcações	3.500,00	1.866,48	1.633,52
Equipamentos Agrícolas	306.900,00	306.900,00	0,00
TOTAL DO IMOBILIZADO AVALIADO	1.435.816,67	372.365,73	1.063.450,94

6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

6.1. O valor cindido, resultante da avaliação realizada, a ser vertido para a empresa AGP AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ. N° 15.774.357/0001-02, na importância de R\$ 9.213.528,00 (nove milhões, duzentos e treze mil e quinhentos e vinte e oito reais) conforme demonstrado nos itens 4 e 5, acima. 6.2. De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento ou informações de conflitos de interesse direto ou indireto entre as partes, nem de qualquer outra circunstância que indique ou represente eventual conflito de interesse em relação aos serviços apresentados neste laudo, ora realizados por nós, na qualidade de peritos nomeados; 6.3. Declaramos, também, que não temos conhecimento de nenhuma ação dos administradores das empresas "AGROVENC" e "AGP Agropecuária", com a finalidade de direcionar, impedir, limitar, dificultar ou induzir práticas de quaisquer naturezas, que tenham ou possam ter comprometido o acesso, utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos, ou sistemática de trabalho ou procedimentos, necessários para a qualidade e transparência da conclusão do presente laudo.

7. FINALIZAÇÃO

Nada mais havendo, damos por encerrado o presente Laudo de Avaliação, para que o mesmo produza os seus legais efeitos, especialmente para o fim a que se destina.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2019.

Dorival Orçati - Contador. CRC.SP. 050170/O-2T-MT. CPF. n° 072.918.098-00

Celso Souza de Oliveira - Contador. CRC.SP. 087279/O-6T-MT. CPF. nº 421.803.098-72

Luana Silva Moraes - Contadora. CRC.MT. 019192/O-5. CPF. nº024.812.611-35

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b2ce3e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar